



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 099, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 240.670,72 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 240.670,72 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1121	14749	R\$ 240.670,72
TOTAL				R\$ 240.670,72	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.061	339030000000	Material de Consumo	1121	14748	R\$ 182.912,54
2.061	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1121	14747	R\$ 57.758,18
TOTAL				R\$ 240.670,72	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Maio de 2020.

Registra-se e publique-se.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal